



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO N° 15, de 3 de abril de 2017

Concede progressão por mérito ao servidor Eduardo Hoffmann.

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV do artigo 44 do Regimento Interno e tendo em vista o disposto no inciso III do artigo 11 da Lei n° 1.821/1999,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder progressão por mérito, com efeitos financeiros retroativos a de 12 de março de 2017, ao servidor Eduardo Hoffmann, nomeado pela Portaria n° ME-7, de 10 de março de 2008, ocupante do cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Toledo, da Referência "A" para a Referência "B" do Nível NS-VII do Anexo II da Lei n° 1.964/2007.

Art. 2° - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

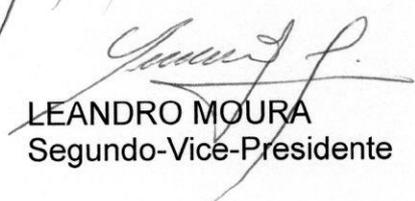
Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 3 de abril de 2017.


RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal


OLINDA FIORENTIN
Primeira-Secretária


GENIVALDO PAES
Segundo-Secretário

AIRTON SAVELLO
Primeiro-Vice-Presidente


LEANDRO MOURA
Segundo-Vice-Presidente

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo n° 1.726, de 04.04.2017, pág. 13.

ATO 015/2017
AUTORIA: Poder Legislativo

